



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. <sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 026, DE 08 DE JULHO DE 2019 - ESTABELECE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS 2019.
- DECRETO Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2019 - APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO 011/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 013/2019 - TIPO TÉCNICA E PREÇO - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 044/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURAS DE MEIOS FIOS NOS DISTRITOS DE BREJINHO DAS AMETISTAS, CALDEIRAS, PAJEÚ DO VENTO E SANTA LUZIA, DESTE MUNICÍPIO.

#### AVISOS

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019 - COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

#### EDITAIS

---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019 - COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 .

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ERRATA DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 068/2019.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 069/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 070/2019

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 071/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 071/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 072/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 072/2019

**DECRETO Nº 026, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

**ESTABELECE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam estabelecidas as complementações de rotas existentes e inclusão de novas rotas do SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA, no ano letivo de 2019, para todos os fins de direito, inclusive para contratação desse serviço, mediante processo licitatório.

**Art. 2º** – Ficam extintas as linhas nºs 93 e 188 do Sistema de Transporte Escolar / 2019.

**Art. 3º** – A relação das novas linhas do transporte escolar consta do Anexo Único, como parte integrante do presente Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,** em 08 de julho de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO ÚNICO

LINHA	TRAJETO	TURNO	PERCURSO KM	TOTAL KM (IDA E VOLTA)
14	<b>Cabeça da Vargem 2</b> , Cuba, Lagoa de Dentro, Tabua, Pé do Morro, Alto do Brás a Caetité	Matutino	28,500	57,00
15	<b>Cabeça da Vargem 2</b> , Cuba, Lagoa de Dentro, Tabua, Pé do Morro, Alto do Brás a Caetité	Vespertino	28,500	57,00
38	Rio do Tubi, Umbuzeiro, Limoeiro, <b>Japecanga</b> , Vargem Formosa, Tucano, Alto do Brás a Caetité	Noturno	31,250	62,500
39	Barreira, Brejo, Varzinha, Mangabeira, Angico a Brejinho das Ametistas	Matutino	15,286	30,572
74	Lesbon, Contendas, Lagoa da Pedra, <b>Maniaçu</b> , lagoa do Barro a Maniaçu	Matutino	14,750	29,500
75	Lesbon, Contendas, Lagoa da Pedra, <b>Maniaçu</b> , lagoa do Barro a Maniaçu	Vespertino	14,750	29,500
94	Limeira, Lagoa dos Bois, Veredinha, Tanquinho, Lagoa Comprida, Baixão, Lagoa das Éguas, Lagoa do Canto, Cabeça da Onça, Lagoa Grande, Tabua a Santa Luzia	<b>Matutino</b>	33,071	66,142
113	Açoita Cavalo 02, Açoita Cavalo 01, <b>Roncador</b> , Manoel Vicente a Brejinho das Ametistas	Matutino	15,088	30,176
114	Açoita Cavalo 02, Açoita Cavalo 01, <b>Roncador</b> , Manoel Vicente a Brejinho das Ametistas	Vespertino	15,088	30,176
115	Açoita Cavalo 02, Açoita Cavalo 01, <b>Roncador</b> , Manoel Vicente a Brejinho das Ametistas	Noturno	15,088	30,176
122	<b>Rio Grande, Curral Velho, Araticum, flores, João Barroca, Felícia, Sacoto, Rio Grande, invernada de Cima, Invernada de Baixo a Curral Velho</b>	Noturno	20,63	41,26
129	<b>Tanquinho de Aroeira</b> , Pedra Grande, Aroeira, Morro da Gameleira a Pajeú do Vento	Vespertino	21,315	42,630
130	Salinas, Pé do Morro, Tanquinho de Aroeira, Cerrado, Vereda do Cercado, Tigre, a Aroeira	Noturno	20,447	40,894
169	João Barroca, Fazenda Flores, Araticum, Poção, <b>Curral Velho</b> , Sacoto, Felícia, a Curral Velho	Matutino	21,05	42,100
170	João Barroca, Fazenda Flores, Araticum, Poção, <b>Curral Velho</b> , Sacoto, Felícia, a Curral Velho	Vespertino	21,05	42,100
175	<b>Cercadinho</b> , Riacho da Vaca, Rega Pé, Colônia a Juazeiro	Matutino	12,800	25,600
176	Santa Maria, Sarapeão, Sítio, Pau Ferro, Juazeiro, <b>Lagoinha</b> , Quessengue, Quebrada, Frios a Juazeiro	Matutino	31,295	62,590

177	Barra de Caetité, Sítio da Manga, <b>Pedra Grande</b> , Bebedouro, Caminho Velho, Brejo, Bebedouro a Pedra Grande	Matutino	23,554	47,108
195	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral</b> , Lamarão, Palmeiras, Café Baiano, Santa Luzia, Tabua, Lagoa Grande a Campinas	Matutino	28,00	56,00
196	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral</b> , Lamarão, Palmeiras, Café Baiano, Santa Luzia, Tabua, Lagoa Grande a Campinas	Vespertino	28,00	56,00
197	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral</b> , Mocó, Cachoeirinha, Manoel Joaquim, Umbu, Jacaré, Bueiro, Lagoa do Mato, Vereda dos Cais, Surado a Cercado	Matutino	64,44	128,88
199	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral</b> , Mocó, Cachoeirinha, Manoel Joaquim, Umbu, Vargem Grande, Braúna, Tabuleiro, Umburana, Encruzilhada a Tamboril	Matutino	57,50	115,00
200	<b>Japecanga</b> , Rio do Tubi, Umbuzeiro, Vintém, Araçá, Casa de Farinha, Umbu, Pau Ferro, Lagoa do Barro, Mocó, Barro Preto a Caetité	Vespertino	40,90	81,800
202	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão</b> , Alto do Brás, Escadinha, Pirajá, Aroeira, Gameleira a Pajeú do Vento	Matutino	36,176	72,352
203	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão</b> , Alto do Brás, Escadinha, Pirajá, Aroeira, Gameleira a Pajeú do Vento	Vespertino	36,176	72,352
205	<b>Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral</b> , Alto do Brás, Jatobá a Caldeiras	Matutino	67,00	134,00
231	Cabeceira D'Água, Caraibas, <b>Recreio, Lagoa do Sebastião</b> , Tanque do Governo, Cachoeirinha a Caetité	Matutino	27,320	54,640

*Governo Participativo*

## NOVA ROTA

LINHA	TRAJETO	TURNO	PERCURSO KM	TOTAL KM (IDA E VOLTA)
235	Bairro Prisco Viana, G. E. Maria Neves Lobão, Praça da Catedral, Alto do Brás, Jatobá a Caldeiras	Vespertino	67,00	134,00



**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**DECRETO Nº 027, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO  
VITÓRIA-RÉGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO VITÓRIA-RÉGIA”, localizado na Rodovia Caetité/Igaporã, compreendendo 96.581,42m<sup>2</sup>, destinado ao loteamento comercial, pertencente a Paula Malheiro Marques Carneiro – ME, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Civil Divino Alisson Félix da Silva, CREA-MG 199286/D.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de julho de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇO 011/2019.**

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o CANCELAMENTO da Tomada de Preço nº 011/2019 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em comunicação integrada, em consonância com as tecnologias digitais, para prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria e produção de conteúdo para a expansão de mensagens e ações da gestão municipal. Caetité - Bahia, 18 de julho de 2019. Solange Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO 013/2019 - TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n.º 12.232 de 29/04/2010, torna público que no dia 22 de agosto, às 09h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de Caetité, serão recebidas as propostas relativas à Tomada de Preço N.º 013/2019, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 18 de julho de 2019. Solange Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



SETOR DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N °. 044/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de pinturas de meios fios nos Distritos de Brejinho das Ametistas, Caldeiras, Pajeú do Vento e Santa Luzia, deste Município. **DATA:** 01/08/2019. **HORÁRIO:** 08h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço Global. **LOCAL:** na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 18/07/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

**PREFEITURA DE  
CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CRENCIAMENTO N° 001/2019.**

A Secretaria Municipal de Educação, sediada Avenida Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n, Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que a partir do dia 22 de julho de 2019, das 08h00min às 13h00min, no Setor de licitação da Prefeitura Municipal, nesta Cidade de Caetité, serão recebidas as documentações relativas ao CRENCIAMENTO N° 001/2019 (novas rotas estabelecidas através do DECRETO N° 026, DE 08 DE JULHO DE 2019), objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de transporte escolar em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao “transporte dos alunos da educação infantil e ensino fundamental, segmentos I e II da rede municipal de ensino, aos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Caetité e de professores da rede municipal de ensino que residem na sede e lecionam nas unidades escolares municipais localizadas nos Distritos de Brejinho das Ametistas, Caldeiras, Maniaçú, Pajeú dos Ventos e nos Povoados de Santa Luzia, Campina, Cercado e Tamboril. O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité e Secretaria Municipal de Educação, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 18 de julho 2019. VALDEMAR DE BRITO SOUZA Presidente da Comissão Especial de Credenciamento de Transporte Escolar

*CAETITÉ*  
*Governo Participativo*



### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 01/2019 COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura de Caetité-Bahia, sediada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar, de forma voluntária, na Subcomissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas da TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2019. Os interessados deverão efetivar sua inscrição de 19/07/2019 a 05/08/2019 das 08:00h as 12:00h, na prefeitura municipal de Caetité na sala do setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, CEP 46.580-000, munidos dos documentos exigidos no Edital. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, no dia 16 de agosto de 2019 as 09h00min no setor de licitações da Prefeitura de Caetité. Maiores informações consulte o edital de chamamento público n.º 01/2019 ou comissão permanente de licitação das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 18 de julho de 2019. Solange Souza Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019  
COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

**PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA  
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Caetité, com sede Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por intermédio da Comissão de Julgamento de Licitação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar, de forma voluntária, na Subcomissão Técnica para julgamento das Propostas Técnicas da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2019, para a contratação de serviços de publicidade.

Os interessados deverão efetivar sua inscrição de 19/07/2019 a 05/08/2019 das 08h00min as 12h00min, na prefeitura municipal de Caetité, na sala do setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, CEP 46.580-000, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

**Local, data e horário do recebimento das propostas das inscrições e documentos relativos comprovação de conclusão de Curso de graduação e início da abertura dos envelopes.**

Local: Sede da prefeitura, sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof.<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, CEP 46.580-000.

O sorteio será realizado no dia 16 de agosto de 2019 às 09h00min.

## **2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Para efetivar a inscrição, o profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atue em uma dessas áreas, deverá apresentar, até o próximo dia 05 de agosto de 2019, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Caetité; (Modelo anexo I)



b) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituições de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação, através de vínculo empregatício, de que possui experiência em uma dessas áreas;

c) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF.

2.2 Com exceção do documento constante da alínea “a”, que deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para autenticação.

2.3 O protocolo de inscrição e a entrega dos documentos definidos neste edital deverá ser feito junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caetité.

### 3 DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Caetité - Bahia e no site <http://www.caetite.ba.gov.br/diario-oficial/> em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio,

3.2 A data da sessão pública para sorteio dos nomes também será publicada no Diário Oficial, no endereço <http://www.caetite.ba.gov.br/diario-oficial/>, conforme estabelece o art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.3 Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.2 mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.4 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.5 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitando o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.6 A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolado no Setor de Licitações e Contratos.

### 4 SORTEIO

4.1 A sessão para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o §4º do art. 10 da Lei Federal nº 10.232/2010 garantida à possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.



4.2 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no art. 10, § 1º, da Lei nº. 12.232/2010; 02 (dois) membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Caetité e 01 (um) membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Caetité.

4.3 Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da Subcomissão.

4.4 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Caetité – Bahia

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5.2 Todo o procedimento está em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação, órgão responsável pela execução do procedimento licitatório para a contratação de serviços.

Caetité/BA, 18 de julho de 2019.

Solange Souza Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo





## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da Adjudicação, Homologação e Ratificação da Inexigibilidade de Licitação N° 068/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 657 no dia 17 de julho de 2019.

### Onde lê-se:

“no dia 24 de julho de 2019”.

### Leia-se:

“no dia 23 de julho de 2019”.

CAETITÉ – BA, 18 de julho de 2019.

**Solange Souza Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora TAIS PEREIRA DE MORAIS, inscrita no CPF: 708.349.564-54, residente a Rua Livramento, nº 0080, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (CIA DE DANÇA OCOTÔ) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2019 e determino a contratação da senhora TAIS PEREIRA DE MORAIS inscrita no CPF: 708.349.564-54, residente à Rua Livramento, n.º 0080, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (CIA DE DANÇA OCOTÔ) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Caetité - BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 069/2019, Inexigibilidade 069/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (CIA DE DANÇA OCOTÔ) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor da senhora TAIS PEREIRA DE MORAIS, inscrita no CPF: 708.349.564-54, residente à Rua Livramento, n.º 0080, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor CLÁUDIO HENRIQUE COTRIM PIMENTEL SANTOS, inscrito no CPF: 065.060.025-81, estabelecida à Rua Montes das Oliveiras, nº 639, Bairro Alto do Cristo, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show Musical (DJ BISMARCK) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, sendo que o valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

**Solange Souza Silva**  
Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**  
Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**  
Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 070/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 070/2019 e determino a contratação do senhor CLÁUDIO HENRIQUE COTRIM PIMENTEL SANTOS inscrito no CPF: 065.060.025-81, estabelecida à Rua Montes das Oliveiras, n° 639, Bairro Alto do Cristo, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show Musical (DJ BISMARCK) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, sendo que o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité - BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 070/2019, Inexigibilidade 070/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2019, em favor do senhor CLÁUDIO HENRIQUE COTRIM PIMENTEL SANTOS, inscrito no CPF: 065.060.025-81, estabelecida à Rua Montes das Oliveiras, n.º 639, Bairro Alto do Cristo, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
*Governo Participativo*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Senhor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, inscrito no CPF N.º 052.861.455-07, residente na Rua Monsenhor Osvaldo, nº 263 1 Andar, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show Musical (Roberto Dantilly) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES  
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA  
Membro da Comissão





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2019

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 071/2019 e determino a contratação do Senhor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA inscrito no CPF N.º 052.861.455-07, residente na Rua Monsenhor Osvaldo, n.º 263 1 Andar, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de empresa especializada em Contratação de Show Musical (Roberto Dantilly) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
CAETITÉ  
Governo Participativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 071/2019, Inexigibilidade 071/2019, de contratação de Show Musical (Roberto Dantilly) para apresentação nos festejos da Festa de Sant'Ana, no dia 23 de julho de 2019, neste município de Caetité/Ba, em favor do Senhor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA GAMA, inscrito no CPF N.º 052.861.455-07, residente na Rua Monsenhor Osvaldo, nº 263 1 Andar, Pedro Cruz, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora PAULA MILENA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 084.316.645-25, residente a Travessa Pernambuco, nº 50, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Dandaras) e show musical (DJ Afrolatina), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 18 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Caetité – BA, 18 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 072/2019

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 072/2019 e determino a contratação da senhora PAULA MILENA SOUZA SANTOS inscrita no CPF: 084.316.645-25, residente à Travessa Pernambuco, n° 50, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Dandaras) e show musical (DJ Afrolatina), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 18 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Caetité - BA, 18 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 072/2019, Inexigibilidade 072/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (Dandaras) e show musical (DJ Afrolatina), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 18 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor da senhora PAULA MILENA SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 084.316.645-25, residente à Travessa Pernambuco, nº 50, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE**  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9E8B-587B-DF7F-A412> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9E8B-587B-DF7F-A412**



### Hash do Documento

B12199FDE5DF093A9260233E93BC3797FB4B0CCD9E754968241F52DA05AEF9A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/07/2019 18:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25